



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 32/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A EXPANSÃO DO ROTEIRO DO ÔNIBUS
CIRCULAR EM TORNO DA FACULDADE
FARESE NO PERÍODO NOTURNO E
BAIRRO BLOCOMIL EM VÁRIOS
HORÁRIOS DURANTE O DIA, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de expansão do roteiro do ônibus circular em torno da faculdade FARESE no período noturno e Bairro Blocomil em vários horários durante o dia, neste município.

Justifica-se a adoção desta medida para atender as necessidades da população local, sendo imprescindível a extensão dos trajetos de ônibus antes mencionados. Em relação à extensão do roteiro noturno em torno da Faculdade FARESE, este tem o objetivo de atender melhor o grande número de estudantes que circulam no período noturno em direção à Faculdade FARESE. Eles necessitam imensamente dessa prestação de serviço no período noturno, pois principalmente em períodos de chuvas eles ficam a mercê intempéries como: chuva e frio. Desse modo não tendo outro meio de transporte para se deslocarem até à Faculdade FARESE e posteriormente retornarem à suas residências.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Há também uma importante necessidade no propósito da presente indicação, qual seja, que haja mais horários de ônibus circular no Bairro Blocomil, em vários horários durante o dia, tendo em vista que há um significativo número de moradores naquela região devido à existência da USF – Unidade da Saúde da Família, bem como o Centro de Atendimento de Dependentes Químicos, que estão em pleno funcionamento.

Ressalta-se que a mencionada indicação trata-se de um apelo dos estudantes e moradores das respectivas localidades, já que muitos não possuem veículos de locomoção e com a adoção de tal medida proporcionará maior mobilidade aos estudantes da Faculdade FARESE, bem como aos moradores e usuários desse transporte coletivo no desenvolver de seus afazeres diários.

Porquanto, é imprescindível o acatamento da indicação supramencionada por se tratar de uma reivindicação da população. Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses. Desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2013.


EMILSON VIEIRA DA SILVA

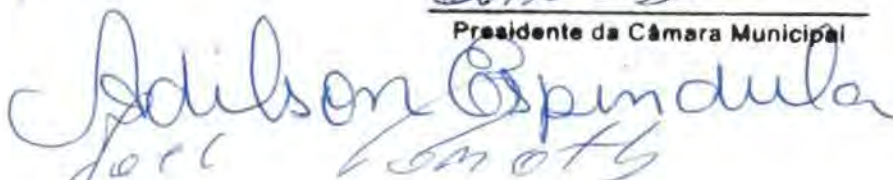
Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

18 FEV. 2013



Presidente da Câmara Municipal


10/11 16/07/13